



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
ALVARO DE CRIAÇÃO DE PROJETO
PROJETO Nº 1792
DATA 05 SET. 2022
HORA 10:48
Cam. Assinatura

INDICAÇÃO Nº 545 DE 2022
(Vereador Rodrigo Ferreira)

Câmara Mun. de Gurupi
08 SET, 2022
LIDO EM PLENÁRIO

"INDICO AO EXECUTIVO QUE SEJA VIABILIZADO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO MUSICAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL."

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, que seja viabilizado a criação de um projeto musical nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é incentivar os alunos a praticarem algum tipo de instrumento musical na escola em período inverso ao de sua aula. Foi comprovado através de pesquisas, que a musicalidade na escola ativa partes do cérebro responsáveis pela concentração e aprendizagem.

A música é importante para a integração das crianças e adolescentes na vida escolar e pode-se afirmar que a mesma no âmbito do(a) aluno(a) estimula o bom convívio social, a harmonia, o desenvolvimento da fala, da respiração, da autoestima e do próprio desenvolvimento cognitivo do(a) aluno(a).

Na prática escolar, o ensino de música deve ter atenção prioritária, já que falar em ensinar música ou musicalizar é falar em educar pela música, contribuir na formação do indivíduo, como um todo, lhe dando oportunidade de imergir em um imenso universo cultural, enriquecendo sua inteligência através de sua sensibilidade musical.

A viabilização deste projeto nas escolas como já citado traria enormes benefícios para os alunos. Diante disto, peço ao poder executivo que providencie a execução do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

É a justificativa.

Gab. Vereador Rodrigo Ferreira 05 de agosto de 2022.


Vereador – RODRIGO FERREIRA - PODEMOS